

## **Análise dos Desafios Jurídicos no Processo de Adoção no Brasil**

### **Autor(res)**

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Julia Regina Dos Santos Basilio  
Thiago Ribeiro De Carvalho  
Ivone Alves De Sousa Santos  
Eliomar Silva Albernaz  
Pollyanna Thays Zanetti

### **Categoria do Trabalho**

1

### **Instituição**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### **Introdução**

A adoção representa instrumento de efetivação do direito à convivência familiar e comunitária previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, o procedimento adotivo no Brasil é permeado por entraves que comprometem a celeridade e a eficácia desse direito fundamental. A complexidade dos trâmites processuais, a insuficiência de equipes técnicas e o descompasso entre o perfil dos adotantes e das crianças disponíveis revelam um cenário desafiador. Este trabalho visa analisar, à luz da doutrina e da legislação vigente, as principais dificuldades enfrentadas no sistema de adoção, propondo reflexões acerca da necessidade de aprimoramento do aparato jurídico e institucional.

### **Objetivo**

Examinar criticamente os principais desafios jurídicos que impactam a efetividade do processo de adoção no Brasil e sugerir alternativas para sua superação.

### **Material e Métodos**

A metodologia utilizada consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, com análise de doutrina especializada em Direito da Criança e do Adolescente, legislação nacional pertinente e dados estatísticos fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A abordagem qualitativa permitiu a interpretação dos fatores que retardam ou dificultam o acesso das crianças e adolescentes à adoção, incluindo a análise crítica de decisões judiciais e políticas públicas destinadas à proteção infantojuvenil.

### **Resultados e Discussão**

O estudo constatou que a morosidade processual, a burocratização excessiva e a falta de estrutura adequada em diversas comarcas constituem entraves significativos à concretização do direito à família. A análise revelou ainda a existência de preconceitos sociais em relação a perfis de crianças com mais idade, grupos de irmãos ou com condições especiais de saúde. Tais fatores demonstram a necessidade de reestruturação dos procedimentos

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



legais, capacitação contínua dos profissionais atuantes e promoção de campanhas de sensibilização social. Defende-se que o sistema de adoção, para alcançar sua função social, deve priorizar a razoável duração do processo e a efetividade dos direitos fundamentais da criança.

## Conclusão

Os desafios identificados evidenciam a necessidade de reformas estruturais no sistema de adoção brasileiro, com vistas a garantir a celeridade processual, a proteção integral da criança e a concretização do princípio do melhor interesse do menor.

## Referências

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das Famílias. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2021.